

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA ABASTECIMENTO E
ESTACIONAMENTO QUANTO EM DESLOCAMENTO

LEI 1.666/2023.

Art.6º. O motorista receberá numerário para custear despesa com abastecimento, tendo como base a distância do deslocamento que falta percorrer até a chegada no destino, e estacionamento.

§1º. Os valores previstos acima deverão ser pagos separadamente da diária, eventualmente, recebida pelo Motorista.

I – O setor contábil definirá através de documento próprio como será feito o pagamento do numerário mencionado do caput deste artigo.

§2º. Os gastos realizados deverão ser comprovados por documentos idôneos e serem anexados na nota de pagamento e os valores recebidos a mais deverão ser devolvidos em até 2 (dois) dias úteis

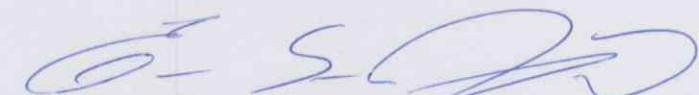
Nome do condutor: Emerson Silva Araújo

Cargo: Motorista

Localidade de Destino: Belo Horizonte- MG	Quilometragem: 280 Km
--	------------------------------

Data de Ida: 27/11/24	Valor aproximado: 248,60
Retorno: 29/11/24	(duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Obs: valor este para resarcimento de despesas do carro referente a viagem, para curso de capacitação, Levar funcionários Cleber e Ruiter.



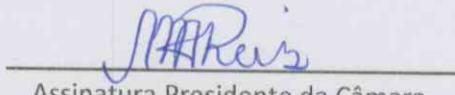
Emerson Silva Araújo
Assinatura do Condutor.

Data: 25/11/2024

Deferido

Indeferido.

Motivo: _____



Assinatura Presidente da Câmara.

Data: 27 / 11 / 2024.